



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- a) RG (Identidade);
- b) CPF (CIC);
- c) Título de Eleitor;
- d) Quitação eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br → **Eleitor** → **Certidões** → **Quitação Eleitoral**);
- e) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- f) Cadastramento de PIS/ PASEP;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Comprovante de Conclusão do Curso de AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
- i) Comprovante de Registro de AUXILIAR DE ENFERMAGEM no Conselho da Categoria (COREN) ;
- j) Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária tipo salário, para crédito do pagamento no **BANCO ITAÚ** vinculada ao **CNPJ 11.323.261/0001-69** – Fundo Municipal de Saúde;
- k) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal: Disponível pelo site www.londrina.pr.gov.br → **Serviços Online** → **Certidão Negativa** → **Certidão Negativa Unificada CPF/CNPJ**. Ou, em caso de indisponibilidade, solicitar com antecedência no Pronto Atendimento/SMF da Prefeitura Municipal de Londrina);
- l) Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – **ORIGINAL**;
- m) Atestado médico emitido dos últimos 15 dias, por profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, confirmando as condições físicas do candidato para realizar as atividades da função – **ORIGINAL**;
- n) Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, a ser retirada no Cartório do Distribuidor de Londrina, localizado na Av. Tiradentes, 1575, ou no cartório da cidade de origem (Em Londrina: solicitar através do e-mail: certidoes@distribuidorlondrina.com.br e telefone: (43) 3342-1443.